

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 28/2020 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 152/2020  
Data: 12/02/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL INAMEX Código: 10597  
Endereço: R CURUPAITI,880 -  
Cidade: Porto Alegre - RS  
CNPJ: 87.178.760/0001-71 Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE VAGA DE ACOLHIMENTO PARA O ADOLESCENTE K.C.A.

**ITENS**

| Item | Quantidade | Especificação   | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---|-------|----------------|-------------|
| 1    | 12,00      | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DEVENDO ATENDER OS REQUISITOS QUANTO A EQUIPE E INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. (03-48-0005) | MS    | 6.000,00       | 72.000,00   |

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 12 de Fevereiro de 2020

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 152/2020  
Data: 12/02/2020

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

---

**Valor da Despesa:** 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---